



ENERGIA e ÁGUA com Qualidade e Preços mais Baixos
Combate a Perdas, um Desafio Nacional.

Nota de Imprensa

Julgamentos no âmbito da aplicação da Lei relativa ao Furto e Fraude de Energia

Um dos grandes objectivos estratégicos da ELECTRA para o triénio 2018-2020 é o “**Programa de Redução de Perdas e Melhoria da Qualidade de Energia**”, visando o aumento da eficiência, a melhoria e consolidação da autonomia financeira da empresa, continuidade do serviço e satisfação da procura, redução das perdas não técnicas para níveis sustentáveis, melhoria da qualidade da energia eléctrica e melhoria da estabilidade das redes num ambiente de alta penetração de renováveis.

As perdas de energia eléctrica, que atingiram em 2017 um nível de 25,7%, constituem um dos grandes entraves à autonomia financeira da empresa, ao melhor desempenho do serviço aos clientes e à própria sustentabilidade do sector energético.

O programa de Redução de Perdas engloba vários aspectos, nomeadamente, a implementação da “Unidade de Combate a Perdas”, desenvolvimento de um plano estratégico e eficaz de comunicação e sensibilização e bem como a concretização da aplicação da lei nº 73/VIII/2014, de 19 de Setembro relativa à Fraude e Furto de energia.

Em termos estatísticos, nas Ilhas de Santiago e de São Vicente, de Janeiro de 2017 a Março de 2018, já foram elaborados acima de 1.500 (mil e quinhentos) autos de transgressão. Estas actuações resultaram em participações criminais junto à Procuradoria da República, tendo, na maior parte dos casos, sido aplicada, como medida de coacção, o Termo de Identidade e Residência (TIR).

Recentemente foram julgados vários processos, tendo culminado em condenações de pena suspensa de prisão de dois anos e em multas aos infractores.

Proximamente estão marcados vários julgamentos, sendo que amanhã, sexta-feira, 08 de Junho, acontecerão audiências na Cidade da Praia, com início às 9.30 horas.

Gabinete de Comunicação e Imagem
ELECTRA, SA, 07 de Junho de 2018